



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DE JULGAMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA**

Processo Administrativo nº 071/2025

**Modalidade:** Dispensa de Licitação Eletrônica N° 129/2025

**Tipo de Dispensa:** Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

**Objeto:** constitui objeto, a contratação de empresa para aquisição de insumos para desratização, desinsetização e controle de formigas, de natureza comum, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Data da Sessão Pública:** 17/11/2025

**Horário de Início:** 09:00

**Plataforma Utilizada:** Portal Eletrônico Oficial do Município

(<https://prefeiturarsrc.mg.gov.br/contratacao>)

Aos 17 dias do mês de novembro de 2025, às 09:00hrs, por meio da plataforma eletrônica Portal Eletrônico Oficial do Município, foi realizada a sessão pública para o  **julgamento da Dispensa de Licitação**, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e demais normativos aplicáveis. O(a) Agente de Contratação, Cleber de Oliveira Melo, regularmente designado(a) por meio da Portaria nº 440/2025, declarou aberta a sessão, dando inicio à análise das propostas apresentadas no certame eletrônico de Dispensa nº 129/2025. Após o encerramento do prazo para envio de propostas, foram recebida 3 propostas, conforme tabela de julgamento anexo a ata. Após análise das propostas verificou-se que a empresa MERCOSUL AGRONEGÓCIOS LTDA apresentou propostas divergentes entre a lançada no site e a proposta anexa aos documentos. A empresa no dia 17/11/2025, solicitou via e-mail a sua desclassificação por ser inviável a entrega isolada dos itens vencidos. Após sua desclassificação foi verificado que a empresa SANITOP COMERCIAL LTDA apresentou proposta com valores acima da média para os itens 1 e 2, e se consagrou vencedora dos itens 3 e 4 com melhor proposta. A empresa SP & SP SAÚDE PÚBLICA SÃO PAULO DISTRIBUIDORA LTDA apresentou valores acima da média para os lotes 1 e 2. Como o lote 1 e 2 não tiveram sucesso com as propostas recebidas via site, recorreu-se aos orçamentos da pasta para verificação dos valores apresentados e possível contratação. Verificou-se que a empresa AGROPECUÁRIA MONSENHOR ALDERIGI LTDA apresentou melhor orçamento para o lote 2, e para o lote 1 ficou empatado com a empresa UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA. A comissão entrou em contato via e-mail com as 2 empresas a fim de receber novas propostas para o lote 1 e foi solicitado prazo para resposta. A empresa AGROPECUÁRIA MONSENHOR ALDERIGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS  
Praça Padre Alderig, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000



*[Handwritten signature]*



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

LTDA, forneceu uma nova proposta no valor unitário de R\$ 1,10 e UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA ofereceu preço unitário a R\$1,00. Após foi solicitado via e-mail os documentos de habilitação, dando o prazo de 5 dias prorrogáveis pelo mesmo período conforme Lei Complementar 123/2006. A empresa AGROPECUÁRIA MONSENHOR ALDERIGI LTDA não apresentou os documentos solicitados dentro do prazo que se encerrou no dia 08/12, sendo desclassificada do certame no lote 2. O lote 2 foi frustrado devido aos preços excessivamente acima ao valor de referência. Dando prosseguimento, após análise documental e de conformidade com o objeto solicitado no Termo de Referência, e dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação julgou as propostas como aptas, conforme abaixo:

**Licitante Vencedor lote 1 : UNIÃO AGROPECUÁRIA LTDA**

CNPJ/CPF: 00.842.760/0001-48

**Valor Total da Contratação:** R\$ 150,00

**Endereço:** Rua Marechal Deodoro, 235 – Centro – Poços de Caldas/MG

**E-mail:** uniaoagropecuaria@uol.com.br

**Telefone:** (35) 3722-1758

**Representante legal:** Nilsemara Donizete de C.Figueiredo

**Licitante Vencedor lote 3 e 4 : SANITOP COMERCIAL LTDA**

CNPJ/CPF: 53.710.803/0001-04

**Valor Total da Contratação:** R\$ 8.520,00

**Endereço:** Av. Oitocentos, s/n – Terminal Intermodal da Serra – Serra/ES

**E-mail:** licitacao.sanitop@gmail.com

**Telefone:** (41) 99848-0344

**Representante legal:** Luis Fernando Stresser

**Justificativa da Escolha:** Proposta compatível com o objeto; valor compatível com o preço estimado.

No anexo “MAPA DE PREÇOS”, anexado ao final desta ata é possível analisar a proposta e valores do fornecedor habilitado.

**Manifestação da Equipe de Apoio (se houver):** Após análise dos documentos de habilitação apresentado pelo fornecedor, a empresa enviou os documento e a equipe de apoio manifestou-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS  
Praça Padre Alderig, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

favorável à decisão de habilitação das empresas, uma vez que os documentos exigidos foram apresentados de forma regular e estão em conformidade com os requisitos estabelecidos no Termo de Referência e demais normativos aplicáveis. No que se refere à proposta comercial, o preço ofertado encontra-se compatível com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços constante nos autos, sendo, portanto, considerado vantajoso para a Administração. Dessa forma, a equipe de apoio concorda com o julgamento realizado pelo(a) Agente de Contratação, recomendando a adjudicação do objeto ao fornecedor. **Conclusão:** Diante do exposto, a proposta da empresa foi considerada vencedora, estando apta à contratação, conforme os critérios estabelecidos no processo. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo(a) Agente de Contratação e pela sua equipe de apoio.

Santa Rita de Caldas/MG, 09/12/2025

A blue ink signature of Cleber de Oliveira Melo.

**CLEBER DE OLIVEIRA MELO**

Agente de Contratação

Equipe de apoio

Adriana Rosa Veloso Melo

Karen Aparecida da Fonseca

Vanessa Cristina do Couto

Two handwritten signatures in blue ink, likely belonging to Adriana Rosa Veloso Melo and Karen Aparecida da Fonseca.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000



## PLANILHA DE JULGAMENTO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. MEDIDA	QUANT.	\$ MÉDIO UNITÁRIO	\$ MÉDIO TOTAL	MERCOSUL AGRONEGÓC IOS LTDA	PROPOSTAS DO SITE		ORÇAMENTOS DO PROCESSO			DESEMPATE	
							SANITOP COMERCIAL LTDA	SP & SP SAÚDE PUB.SP DIST.LTDA	CASSIANO FRANCO	UNIÃO AGROPECUÁ RIA	AGRO.MONS ENHOR ALDERIGI	UNIÃO AGROPECU ÁRIA	AGRO.MONS ENHOR ALDERIGI
1	Raticida pronto para uso à base de bromadiolone <b>0,005%</b> em isca, registro válido, validade mínima 12 meses.	UNIDADE	150	R\$ 1,30	R\$ 195,00	R\$ 0,56	R\$ 18,50	R\$ 40,70	R\$ 1,50	R\$ 1,20	R\$ 1,20	R\$ 1,00	R\$ 1,10
2	Isca formicida granulada à base de fipronil ou equivalente, em embalagem original, com registro válido e validade mínima de 12 meses.	UNIDADE	150	R\$ 5,90	R\$ 885,00	R\$ 0,75	R\$ 7,50	R\$ 8,20	R\$ 8,00	R\$ 8,50	R\$ 1,20	-	-
3	Inseticida a base de <b>deltametrina 25 g/L (2,5%)</b> suspensão concentrada, frasco 1 L, registro válido, validade mínima 12 meses, com FISPOQ.	FRASCO	80	R\$ 151,33	R\$ 12.106,67	R\$ 107,00	R\$ 99,00	R\$ 104,50	R\$ 120,00	R\$ 189,00	R\$ 145,00	-	-
4	Inseticida aerossol à base de piretróide (ex.: <b>deltametrina, tetrametrina</b> ) + <b>butóxido de piperonila</b> , pronto para uso, 300 – 420 mL, com registro válido na ANVISA e validade mínima de 12 meses.	UNIDADE	60	R\$ 27,14	R\$ 1.628,40		R\$ 10,00	-	R\$ 18,00	R\$ 52,80	-	-	-
VALOR TOTAL							SOLICITOU DESCLASSIFI CAÇÃO	R\$ 8.520,00	-	-	-	-	R\$ 150,00

## LEGENDA

<b>SOLICITOU DESCLASSIFICAÇÃO</b>
ACIMA DO VALOR DE REFERENCIA
FRUSTRADO
PROPOSTA VENCEDORA

*Al*  
*ff* *Paulo*